Id:167C388369162580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
RUA CÍCERO MANOEL DE CARVALHO, Nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 021 / 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR PRÓSPERO ARISTIDES BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE ELETRICISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para a concessão de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 009/1997 no Capítulo IV, Inciso VII, seção VII que *"Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Campo Grande do Piauí, para assuntos particulares e outras providências"*.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, para o servidor **Próspero Aristides Bezerra**, portador de CPF nº 319.287.733-20, ocupante do cargo efetivo **eletricista**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Campo Grande do Piauí-PI

Art. 2º - Após o término do prazo da licença sem vencimento, o servidor deverá apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 16 de março de 2023.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí- PI

Id:0047E0FD9076243B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 022/2023

Campo Grande do Piauí-PI, 20 de março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI no ano de 2023 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI**, Sr. Francisco José Bezerra, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 do ECA que estabelece os critérios para Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o processo de Escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada, no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Recomendação da Promotoria de Justiça de Jaicós-PI, que recomendou a elaboração de portaria nomeando membros para Comissão de Acompanhamento das providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Campo Grande do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para compor a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI, NO PROCESSO ELEITORAL DE 2023.**

Art. 2º - Fica a comissão assim constituída:
João Felipe de Morais Alves – CPF nº 059.701.373-08;
Ana Clemilda Bezerra – CPF nº 759.784.403-44;

Art. 3º - Fica nomeado o assessor jurídico do Município, Sr. **GLEYCIEL FERNANDES DA SILVA SÁ, OAB-PI 11.237,** para atuar prestando orientação jurídica em todo o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar durante o processo eleitoral do ano de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande do Piauí - PI, em 20 de março de 2023.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:13B5AD92AE0223E5

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2023
MODALIDADE: Dispensa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Arraial – PI.
CONTRATADO: João Batista Agostinho Barbosa.
OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículo pequeno, com cinco lugares, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes à Câmara Municipal de São João do Arraial/PI e aos gabinetes dos vereadores.
VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2023 a 01/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

Id:0F8BDD2995642408

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
C. N. P. J. (MF) 02.278.209/0001-47
Avenida Vicente Augusto, S/N, Centro

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 009/2023/INEX-CPL*

Referente a inexigibilidade de nº 003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do ARRAIAL
CONTRATADO: MARCELO DE ARAUJO PEREIRA (CNPJ de nº 18.972.238/0001-44)
OBJETO: De Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade junto ao setor pessoal desta Câmara Municipal
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 10 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara Municipal (Duodécimo), no elemento de despesa 339035 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: João Ferreira Pontes
CONTRATADO: Marcelo de Araujo Pereira

Id:089B81CFC1B2240D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
C. N. P. J. (MF) 02.278.209/0001-47
Avenida Vicente Augusto, S/N, Centro

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

OBJETO: De Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para Câmara Municipal.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 01 de março de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório profissional **MARCELO DE ARAUJO PEREIRA,** para a prestação dos citados serviços, valor global na cifra de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 10 parcelas iguais de R$ 3.0000,00 (três mil reais).

.Publique-se.

Id:089B81CFC1B221D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS
PREFEITURA DE
Avelino Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 10h00min do dia 31/03/2023 a abertura do Pregão Eletrônico 08/2023 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de combustíveis em Avelino Lopes – PI, destinados aos veículos, máquinas e motores pertencentes a Prefeitura e suas Secretarias Municipais. Fonte: fpm, fms, fme, fmas, cofinanciamento, pnate, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 20 de março de 2023
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro